



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0179/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 94 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º CONCEDER, afastamento para desempenho de Mandato Eletivo ao Servidor GELSON KRUK DA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1939115, para assumir o Mandato de Prefeito, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, sem ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

